



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Mato Grosso do Sul
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25048.002022/2012-31

Unidade Gestora: [257036]

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – DSEI/MS E O SR. NILTON VIEIRA COUTINHO, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO BASE DE AQUIDAUANA/MS.

PROCESSO Nº 25048.002022/2012-31

A UNIÃO, por intermédio do **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL**, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita sob o CNPJ nº 00394544/0047-68, sediada à Rua Alexandre Fleming, 2007, Vila Nova Bandeirante, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Coordenador do DSEI-MS/SESAI/MS, Senhor **LINDOMAR FERREIRA**, nomeado pela Portaria Pessoal GM/MS nº 1.739, de 04 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 196, de 16 de outubro de 2023, inscrito no CPF sob nº 608.848.431-49, portador da Carteira de Identidade nº 800.811 SSP/MS, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado o Sr. **NILTON VIEIRA COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade nº 21179 – SSP/MS e do CPF nº 157.532.801-10, residente e domiciliado na Rua Luiz da Costa Leite, nº 2006, Centro, CEP: 79290-000, no Município de Bonito/MS, doravante designado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.66, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da Vigência e da Prorrogação do Contrato nº 01/2013, por mais 12 (doze) meses daquele previsto inicialmente, a partir de **02/01/2024** com término em **01/01/2025** ou até a finalização do novo processo licitatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.559,21** (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 42.710,55** (quarenta e dois mil setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 173241

Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recursos: 1444000000

3.2. Subcláusula Primeira – As despesas dos exercícios subsequentes serão indicadas a créditos orçamentários e empenhos futuros, mediante Termo Aditivo ou Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Todas as demais condições estabelecidas no contrato original e não alteradas no presente aditamento continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul encaminhará para publicação no DOU o extrato deste Contrato até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Locatário:

LINDOMAR TERENA
Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI/MS

Locador:

NILTON VIEIRA COUTINHO
Proprietário do Imóvel de Aquidauana/MS



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Vieira Coutinho, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Ferreira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 21/11/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037376708** e o código CRC **25EA9C99**.

Referência: Processo nº 25048.002022/2012-31

SEI nº 0037376708

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/MS
Rua Alexandre Fleming, nº 2.007 - Bairro Vila Bandeirantes, Campo Grande/MS, CEP 79006-570
Site - www.saude.gov.br